



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Súmula da 1ª Reunião Ordinária da Comissão de Acessibilidade e Mobilidade Urbana - CAMURB do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Mato Grosso do Sul – Crea-MS, realizada em 11 de abril de 2024.

1 Às **dezessete horas e trinta minutos** (17h30min), do dia **onze** (11) de abril do **ano de dois mil e vinte e**
2 **quatro** (2024), reúne-se a Comissão de Acessibilidade e Mobilidade Urbana-CAMURB, do Conselho Regional
3 de Engenharia e Agronomia do Estado do Mato Grosso do Sul-Crea-MS, em sua primeira (1ª) Reunião
4 Ordinária, realizada na SEDE do CREA-MS, na sala Engenheiro Agrônomo Manoel Doreis Xavier de Oliveira,
5 convocada nos termos regimentais, sob a Coordenação do Conselheiro Regional do Crea-MS, Engenheiro Civil
6 CLAUDIO PADIM BARBOSA. **1 – Abertura: Verificação do Quórum e Justificativas de Ausências de**
7 **Conselheiros(as): 1.1) Ausências Justificadas de Conselheiros:** Não houve. **1.2) Ausências Injustificadas**
8 **de Conselheiros:** Engenheiro Eletricista André Canuto de Moraes Lopes. Presentes os Senhores(as)
9 Conselheiros(as) Regionais do Crea-MS: Engenheiro Civil Claudio Padim Barbosa; Engenheiro Civil Valter
10 Almeida da Silva; Engenheiro Civil Riverton Barbosa Nantes, conforme consta na Lista de Presença
11 devidamente assinada virtualmente. Havendo número legal, o Senhor Coordenador da Comissão inicia os
12 trabalhos. **2- Leitura, Discussão e Aprovação da Súmula da Reunião anterior.** Não houve súmula anterior
13 para aprovação. **ORDEM DO DIA: 3 - Eleição do Coordenador Adjunto:** De acordo com o art. 155 do
14 Regimento Interno do Crea-MS, o Coordenador da Comissão Especial é eleito pelo Plenário do Crea-MS e o
15 Coordenador Adjunto é eleito pelos seus integrantes, sendo permitida uma única recondução. Parágrafo único.
16 Em caso de empate, será eleito o candidato com mais tempo de registro no Sistema Confea/Crea. A Comissão
17 de Acessibilidade e Mobilidade Urbana – CAMURB do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do
18 Estado de Mato Grosso do Sul do Crea- MS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento
19 Interno do Crea-MS e na **1ª Reunião Ordinária** realizada no dia 11/04/2024, na sede do CREA-MS, após
20 apreciar o assunto em epígrafe, **DELIBEROU** por: 1) eleger no **Cargo de Coordenador Adjunto** da Comissão
21 de Acessibilidade e Mobilidade Urbana-CAMURB do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado
22 do Mato Grosso do Sul-Crea-MS o **Conselheiro Engenheiro Civil Valter Almeida da Silva**, com mandato
23 pelo período de **26/01/2024 a 24/01/2025**. 2) Encaminhar ao Plenário para homologação. **Coordenou a**
24 **Reunião o Conselheiro Regional Engenheiro Civil Claudio Padim Barbosa**. Votaram favoravelmente os
25 Senhores(as) Conselheiro(as) Regionais: Engenheiro Civil Valter Almeida da Silva e Engenheiro Civil Riverton
26 Barbosa Nantes. **4- Leitura de Extrato de correspondências recebidas e expedidas: 4.1-**
27 **Correspondências Recebidas para Conhecimento: 001C – Decisão Plenária – PL/MS n. 13/2024 de 26 de**
28 **janeiro de 2024, que institui a Comissão Especial de Acessibilidade e Mobilidade Urbana-CAMURB, para o**
29 **exercício de 2024, com mandato de 24/01/2024 a 24/01/2025. 4.2- Comunicados:** Não houve. **6 - Assuntos**
30 **de interesse geral: 001P – CI n. 002/STC de 16 de janeiro de 2024-Superintendência Técnica:** Solicita a
31 elaboração do Plano de Trabalho do Exercício de 2024 da Comissão de Acessibilidade e Mobilidade Urbana –
32 CAMURB do Crea-MS, contendo metas; ações; cronogramas de execução; reuniões ordinárias;
33 extraordinárias; eventos os quais os Conselheiros participarão ou pretendem participar, bem como, recursos
34 financeiros e administrativos, necessários para a realização do referido Plano de Trabalho. Salienta ainda, que
35 o Plano de Trabalho, deverá ser encaminhado para a compilação do DAT do CREA-MS, impreterivelmente até



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Súmula da 1ª Reunião Ordinária da Comissão de Acessibilidade e Mobilidade Urbana - CAMURB do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Mato Grosso do Sul – Crea-MS, realizada em 11 de abril de 2024.

36 a reunião ordinária da próxima reunião da CAMURB, em 11 de abril de 2024, para posteriormente ser aprovado
37 pela Diretoria e Plenário. A Comissão de Acessibilidade e Mobilidade Urbana, do Conselho Regional de
38 Engenharia e Agronomia do Estado do Mato Grosso do Sul – Crea-MS, no uso das atribuições que
39 lhes são conferidas pelo Regimento Interno do Crea-MS e na 1ª Reunião Ordinária realizada
40 presencialmente em 11/04/2024, na Sede do Crea-MS, após apreciar o Plano de Trabalho do
41 Exercício de 2024 da CAMURB, **DELIBEROU** por: 1) aprovar na íntegra o Plano de Trabalho do
42 Exercício de 2024 da Comissão de Acessibilidade e Mobilidade Urbana - CAMURB do Crea-MS. **7 –**
43 **Apresentação de Propostas: 7.1 – Apresentação de Propostas: Não houve. 7.2 Proposta de**
44 **Conselheiros por Escrito – (Art. 73 -Regimento Interno: Modelo V – Proposta, apresentada no Anexo B):**
45 Não houve. Não havendo nada mais a tratar, o Senhor Coordenador da Comissão de Acessibilidade e
46 Mobilidade Urbana-CAMURB do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Mato Grosso do
47 Sul – Crea-MS, Conselheiro Regional Engenheiro Civil CLAUDIO PADIM BARBOSA, encerrou os trabalhos às
48 dezoito horas (18h) e, para constar, Eu, Eng. Civil VALTER ALMEIDA DA SILVA – Coordenador Adjunto da
49 CAMURB, fiz digitar esta Ata, que depois de lida e aprovada em sua íntegra, vai assinada pelo Senhor
50 Coordenador, por mim e pelos demais presentes a esta Reunião, para que surta os efeitos legais de direito. ***
51

Assinado eletronicamente

Engenheiro Civil Claudio Renato Padim Barbosa
Coordenador da CAMURB do Crea-MS

Assinado eletronicamente

Eng. Civil Valter Almeida da Silva
Coordenador Adjunto da CAMURB do Crea-MS

Assinado eletronicamente

Eng. Civil Riverton Barbosa Nantes
Membro Titular da CAMURB do Crea-MS

52